



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Código 4572025143

SEGUNDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 457

Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro
Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N.º 74/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 390 de 17 de Outubro de 2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.darcinopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4572025143



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 74/2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto N.º 23/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que o Decreto N.º 23/2024 foi editado com o objetivo de regulamentar normas para conferir tratamento diferenciado e simplificado a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais (MEI) e sociedades cooperativas de consumo, nas contratações públicas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Darcinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação normativa e administrativa para o melhor interesse da gestão pública;

CONSIDERANDO a conveniência de revisão dos atos administrativos para garantir a legalidade, eficiência e transparência da Administração Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto N.º 23, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 10 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Sector responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>